

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Manoel Ribas		CNPJ: 75.740.811/0001-28	
Endereço: Rua Sete de setembro, 366			
Cidade: MANOEL RIBAS	CEP: 85.260-000	DDD/Telefone: 43 3435-1223	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Elizabeth Stipp Camilo		C.P.F. 640.968.749-49	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Sete de Setembro		CEP: 85260000	
Município: Manoel Ribas	UF: Paraná	DDD/Celular:	
E-mail 1: camilo.beth@uol.com.br E-mail 2: engenhariapmmr@gmail.com		DDD/Telefone: 43 3435-1223	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA ESTRADA BARRA SANTA SALETE	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180
2.2 Trecho		
Restauração de Pavimento da Estrada de Barra Santa Salete em uma extensão de 8,08 km, em uma área de 40.400,00m ² , com as seguintes coordenadas: início do trecho E-426868.46; N-7292740.74 cota 8373,95; e final do trecho E-419962.36; N-7292596.69 cota 514,42. Incluindo os serviços de pavimentação, ligantes betuminosos, drenagem e obras arte correntes, serviços complementares e sinalização.		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

A estrada para o distrito em menção é de grande importância no contexto da malha rodoviária do interior deste município. A comunidade de Barra Santa Salete possui um alto fator produtivo do segmento do agronegócio e do turismo do nosso município salientando ainda duas escolas existentes na comunidade, uma escola municipal e uma escola estadual, necessitando assim dos investimentos na estrada de acesso, visando as melhores condições de tráfego na escoação de produção, no transporte escolar e no tráfego dos turistas visitantes ao Santuário de Nossa Senhora de Santa Salete.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UN	1	01	60
2	1	Restauração	Km	8,08	61	180
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	301,686	61	180
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m ³ /m ²	1	61	90
5	1	Serviços Complementares	ha	4,848	61	90
6	1	Sinalização	Ud	1	151	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 444.016,11
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	329.981,38	48.839,02	0,00
120	867.232,92	128.355,13	0,00
150	935.552,78	138.466,83	0,00
180	867.232,92	128.355,13	0,00
Sub-total	3.000.000,00	444.016,11	0,00
Total geral	3.444.016,11		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Manoel Ribas, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ R\$ 444.016,11 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, dezesseis reais e onze centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Manoel Ribas - PR 14 de julho de 2020

Elizabeth Stipp Camilo
CPF: 640.968.749-49
Prefeita municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 01- Ofício solicitando convênio;
- 02- Memorial Descritivo
- 03- Dimensionamento com memória de Calculo
- 04- Registro Fotográfico
- 05- Projeto Básico
- 06- ARTs CREA
- 07- Orçamento estimativo com tabela DER
- 08- Quadro com DMTs
- 09- Declaração de Dispensa de Licenciamento ambiental
- 10- Declaração de Guarda e preservação documentos físicos originais
- 11- Orçamento oficial
- 12- Plano de trabalho
- 13- Cronograma Físico-Financeiro
- 14- Declaração de contrapartida financeira

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Recape Estrada Barra Santa Saletenovo_.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Elizabeth Stipp Camilo** em 15/07/2020 13:36, **Sandro Alex** em 17/07/2020 13:45.

Inserido ao protocolo **16.117.331-2** por: **Elizabeth Stipp Camilo** em: 15/07/2020 13:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
bd20bfd2e60c7bafff30f79a1502856.